

**DECRETO Nº 36 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.973**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>50.000,00</b>	
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1043	08.306.0834.1898.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 202 22
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 22	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 18 de AGOSTO de 2025



\_\_\_\_\_  
**José Wellington de Melo Siqueira**  
Prefeito de Ibimirim - PE

**PUBLICADO**

Em: 20 / 03 / 2026